

PORTARIA PGJ/PI Nº 1030/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 33004/2017, e com fulcro nos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012,

RESOLVE

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **ADRIANA RODRIGUES ROCHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 328, para o Padrão 3, Classe A de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de abril de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça